



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº 222.00129/2021-09
INTERESSADO:

PARECER Nº

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PROCESSO Nº: 222.00129/2021-09

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadã de Porto Alegre a Ilustríssima Professora Beatriz Margarida Backes, nos termos do artigo 132, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Senhor Presidente,

I. RELATÓRIO

1. Vem a este vereador, para parecer, projeto de lei do legislativo, de autoria do nobre vereador Alexandre Bobadra, que trata sobre a concessão de título de cidadão de Porto Alegre.
2. O projeto teve a regular tramitação, recebendo da Procuradoria parecer positivo quanto à sua constitucionalidade. Foi designado relator.
3. Eis o breve relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

4. O presente projeto pretende conceder à Sra. Beatriz Margarida Backes o título de cidadã de Porto Alegre. A proposição é de competência municipal, possível ser de origem do poder legislativo, de modo que não se vislumbra qualquer óbice de natureza jurídica para a sua tramitação. A justificativa para a concessão do título honorífico é muito bem embasada pelo autor do projeto.

III. CONCLUSÃO

5. Diante o exposto somos pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do projeto.

RAMIRO ROSÁRIO

RELATOR



Documento assinado eletronicamente por **Ramiro Stallbaum Rosario, Vereador(a)**, em 21/03/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0356553** e o código CRC **6B8B8F53**.



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 052/22 – CCJ** contido no doc 0356553 (SEI nº 222.00129/2021-09 – Proc. nº 1212/21 - PLL nº 540), de autoria do vereador Ramiro Rosário, foi **APROVADO** durante Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça, realizada pelo Sistema de Deliberação Remota no dia **22 de março de 2022**, tendo obtido **07** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela **inexistência** de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Vereador Claudio Janta – Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereador Ramiro Rosário – Vice-Presidente: **FAVORÁVEL**

Vereadora Comandante Nádia: **FAVORÁVEL**

Vereador Felipe Camozzato: **FAVORÁVEL**

Vereador Leonel Radde: **FAVORÁVEL**

Vereador Márcio Bins Ely: **FAVORÁVEL**

Vereador Mauro Pinheiro: **FAVORÁVEL**



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Tovo Rodrigues, Assistente Legislativo**, em 22/03/2022, às 20:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0357320** e o código CRC **B3A21C6F**.